



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARIA ELENA LIMA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ELENA LIMA MARTINS**, matrícula 994071, portadora da cédula de identidade RG nº 11.261.581-0-SSP-RJ e inscrita no CPF nº 893.622.847-15, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Médica Clínica Básica, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 15349/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 27 de março de 2024 a 27 de março de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/maio 2024
DE N.º 12965
UMUARAMA 08/03 2024
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS